

Doc. São Marcos
SPI/FUNAI
Museu do Índio filme 406
fot.00001260

Bôa Vista, 19 de Outubro de 1956.

Of.n.15/56

Do Inspetor Chefe da Ajudância de São Marcos
Ao Exmo.Snr. Doutor Juiz de Direito de Menores, Orfãos e Ausentes
Ast.Apresenta atestado

- I - Alfredo José da Silva, Inspetor Chefe da Ajudância do Serviço de Proteção aos Índios, neste Território; atesta que a menor Maria Luiza da Silva, é índia almeiada, orfã de pai e mãe, residente na Maloca do "Contão", no rio Surumú e que a mesma foi mandada para esta cidade pelo Missionário protestante, Snr. Haroldo Burns, em 6 de Julho dêste ano, para servir na residência da família do Snr. Abilio Matos Moura, sem permissão desta Ajudância.
- II- Pelo exposto, está evidenciado que a menor Maria, não conhece a cidade e nem tão pouco o seu algoz.
- III - Aprento a V.Excia., os protestos de estima e distinta consideração.

ass. Alfredo José da Silva
Inspetor-Chefe

Exmo.Snr.Doutor MAXIMILIANO DA TRINDADE FILHO
DD Juiz de Direito.
NESTA

Ita Vieta, 19 de Outubro de 1956.

Of. n. 15/56.

00001260

Do Inspetor Chefe da Ajudância do São Marcos.
Ao Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito, do Juizado, Cíveis e Apovitos,
Ita. Apresenta atestado.

- I - Alfredo José da Silva, Inspetor Chefe da Ajudância do Serviço de Proteção aos Índios, desta Território; atesta que a menor Maria Teira da Silva, é índia alófiata, avul de pai e mãe, residente na Holoça do " / Contão", no rio "Suruaí" e que a mesma foi mandada para esta cidade pelo Missionário protestante, Sr. Maxillo de... em 6 de Julho deste / ano, para servir na residência da família do Sr. Máximo Mateos Moura, sem permissão desta Ajudância.
- II - Pelo exposto, está evidenciado que a menor Maria, não conhece a cidade e nem tem pouco o seu algar.
- III - Apresento a V. Excia., os protestos de estima e distinta consideração.

Alfredo José da Silva
 (Alfredo José da Silva)
 Inspetor Chefe.



Exmo. Sr. Doutor MAXIMILIANO DA TRINDADE FILHO.
 DD. Juiz de Direito.
NESTA